



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete do Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1972/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dia 08 de outubro de 2021 data designada à eleição do Defensor(a) Público(a) Geral.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para Defensores (as) Públicos (as), em todo o expediente do dia 08 de outubro de 2021, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 27 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE